Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 08/03/13
Kleide S. Mauer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 11/03/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 042 DE 2013

(Autor: Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC)

DENOMINA DE "PROFESSORA MARILZA PADILHA ROCHA ARRUDA" UM BEM PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **"PROFESSORA MARILZA PADILHA ROCHA ARRUDA"** um próprio público no Município de Cascavel, ainda sem denominação, preferencialmente na área de educação.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a confeccionar uma placa com o nome da homenageada para ser afixada no local indicado nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio JoseNeves Formighieri, 61º aniversario de Cascavel.
Em 08 de março de 2013.

Vanderlei Augusto da Silva
Vereador/PSC

Exposição dos Motivos

A Professora Marilza Padilha Rocha Arruda nasceu em 10/09/1952, na cidade de Cantagalo, estado do Paraná. Filha do senhor Pedro Camilo e da senhora Natalia Rocha.

Formada no Magistério pelo Colégio Estadual Wilson Jofre, cidade de Cascavel-PR. Ingressou na área da educação ainda jovem, dedicando-se, então, ao trabalho e à família de maneira responsável.

Assumiu concurso em dois padrões no Município de Cascavel, no ano de 1979, no cargo de professora. Trabalhou na Escola Municipal Nicanor Schumaker; depois na Escola Municipal Ana Néri e, por último, na Escola Municipal Florêncio Carlos de Araújo Neto.

A professora Marilza era uma profissional assídua, dedicada e comprometida com as ações desenvolvidas dentro do espaço escolar, bem como o processo de ensino-

aprendizagem dos alunos, respeitava a todos, sendo disposta a colaborar com a comunidade escolar.

A professora atuou em sala de aula até o início de 2004, em bom estado de saúde; no entanto, no início de 2005, ficou impossibilitada de retomar as suas atividades, pois foi acometida por doença que, após investigação, teve o terríveldiagnóstico: câncer. Ela iniciou tratamento específico para a enfermidade, permanecendo em licença-saúde.

Apesar de todo o seu esforço e toda a sua luta contra a doença,Marilza faleceu no dia 2/12/2005, deixando quatro filhos e um neto, sendo eles: Fabíola Rocha, Fabrício Rocha, Pedro Trindade Arruda Junior, Daiane Rocha Arruda, todos residentes atualmente em Cascavel-PR.

Dessa forma, propõe-se a esta Casa de Leis, como forma de reconhecimento a esta professora, que tantos serviços prestou a nossa cidade, que seu nome seja eternizado, por meio da denominação de um próprio público em nosso Município, de preferência na área da educação, sendo estaa homenagem ideal a esta mulher de fibra e caráter, que tanto fez pelas crianças e pelas pessoas que a cercavam, sempre as inspirando a melhorar por meio da educação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Vanderlei Augusto da Silva
Vereador - PSC